





Produtos e Serviços 🔓

CCI - 1.081/2024 - CCS

Brasília/DF, 8 de agosto de 2024.

Às entidades do Sicoob.

CCI complementar, referente às evoluções na funcionalidade *Reavaliação Garantias* do módulo *Condução de Crédito* da *Plataforma de Crédito* do Sisbr 2.0, em 9/8/2024.

Senhores(as),

- 1. Em complemento às CCIs 007/2023, 129/2023, 522/2023, 1.015/2023 e 1.598/2023 CCS, de 3/1/2023, 27/1/2023, 24/4/2023, 17/08/2023 e 14/12/2023 respectivamente, informamos a evolução da funcionalidade *Reavaliação Garantias*, disponível na *Plataforma de Crédito* do Sisbr 2.0, em 9/8/2024, conforme anexo desta CCI.
- 2. Na data em que a reavaliação está agendada, o sistema verificará, de forma automática, na *Plataforma de Atendimento* (Cadastro de Pessoas do Sicoob Capes), se a data de avaliação do bem é inferior a 12 (doze) meses da data do agendamento. Caso a última avaliação tenha sido realizada dentro desse novo intervalo de 12 (doze) meses, o sistema procederá com a atualização da data da última avaliação e do valor da garantia, conforme avaliação mais recente informada no Capes.

Atenciosamente,

Edson Rodrigues Lisboa Júnior Sistemas de Informação I Superintendente Paulo Antônio Neto Ribeiro Operações e Produtos de Crédito Superintendente